

# 3ª CORRIDA SÃO FRANCISCO DE PAULA

## 1 DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Este Regulamento estabelece as condições de inscrição, participação, classificação e premiação da **3ª Corrida São Francisco de Paula**, promovida pela Paróquia São Francisco de Paula, em Aratuba–CE, com provas de 5 km e 10 km.

1.2 Aplicam-se a legislação brasileira, as Regras de Competição e Regras Técnicas adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo — CBAt, as normas pertinentes da CBAt e as disposições complementares da Federação Cearense de Atletismo — FCAt.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar atletas dos naipes masculino e feminino. A idade mínima será de **14 anos para os 5 km e de 16 anos para os 10 km, considerando-se a idade completada até 31 de dezembro de 2026**, conforme a Norma 12 da CBAt.

2.2 Para os 5 km, serão admitidos atletas nascidos em 2012 ou em anos anteriores; para os 10 km, nascidos em 2010 ou em anos anteriores. Não serão concedidas exceções aos limites etários por distância.

2.3 O participante menor de 18 anos na data do evento deverá apresentar autorização expressa de seu responsável legal, conforme o Anexo I, acompanhada dos documentos de identificação necessários.

2.4 Recomenda-se avaliação médica prévia. O participante deverá escolher percurso compatível com sua condição física, prestar informações verdadeiras e observar as orientações de segurança. O aceite deste Regulamento não implica renúncia a direitos nem exoneração das responsabilidades legais da organização.

## 3 DO LOCAL DA DATA E DA PROGRAMAÇÃO

3.1 O evento será realizado em **20 de dezembro de 2026**, com concentração **em frente à Igreja Matriz de São Francisco de Paula, na Praça Adolfo Lima, Centro, Aratuba–CE**. Os horários correspondem ao horário local de Brasília.

| Horário | Atividade |
|---|---|
| 6h | Concentração e orientações aos participantes |
| 6h50 | Aquecimento coletivo |
| 7h | Largada PcD conforme plano técnico de pelotões |
| 7h05 | Largada geral dos 5 km e dos 10 km |
| A partir de 7h30 | Café da manhã e ações de apoiadores |
| 9h30 e 9h35 | Limites das largadas das 7h e das 7h05, respectivamente |

3.2 A separação e a ordem dos pelotões PcD serão validadas pela direção técnica em função das classes admitidas e da segurança do percurso. Qualquer ajuste de largada será informado previamente; o limite de conclusão será contado da efetiva largada do respectivo pelotão.



3.3 Sorteios, degustações e ações de apoiadores terão suas condições divulgadas pelos canais oficiais. A oferta de alimentação deverá atender também aos participantes que concluírem a prova dentro do limite regulamentar.

## 4 DOS PERCURSOS E DO TEMPO LIMITE

4.1 **As provas terão percursos de 5 km e 10 km**, com trechos urbanos e em áreas de serra. O percurso será divulgado previamente em nossas redes de divulgação oficial.

4.2 A organização deverá confirmar com a FCAt o enquadramento da modalidade e a medição das distâncias. O chip eletrônico será utilizado para cronometragem e controle de passagens, não substituindo a medição técnica do percurso.

4.3 O participante deverá cumprir integralmente o trajeto sinalizado e os controles de passagem, inclusive as pulseiras quando previstas. Ao atingir o limite ou receber determinação médica de retirada, deverá seguir as orientações da equipe para saída segura e retorno ao ponto de apoio.

## 5 DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

5.1 As inscrições ocorrerão de **13 de novembro a 13 de dezembro de 2026**, pelo site *https://tempuscrono.com.br/,* ou até o preenchimento das 200 vagas, o que ocorrer primeiro. A inscrição será confirmada após a validação dos dados e do pagamento.

5.2 **A inscrição geral custará R$ 70,00**. Será concedido desconto de **50% às pessoas com deficiência e aos participantes com 60 anos ou mais completos na data da prova**, resultando em **R$ 35,00 de taxa de inscrição.** Benefícios sobrepostos não serão cumulativos, ressalvados direitos legais aplicáveis.

5.3 A taxa de serviço da plataforma será de 10%. O valor total, incluindo quaisquer encargos, deverá ser apresentado antes da confirmação do pagamento.

5.4 A comprovação etária será realizada por documento oficial. Para a inscrição PcD, serão exigidos os documentos descritos no item 8, mediante acesso restrito. O pedido de benefício será analisado antes da confirmação, com informação do motivo de eventual indeferimento e possibilidade de correção documental.

5.5 O atendimento presencial será excepcional, para participantes sem acesso à internet ou impedidos de concluir a inscrição por falha técnica, mediante contato com a organização, observados os mesmos prazos, valores e limite de vagas.

5.6 **A inscrição, o número de peito e o chip são pessoais**. É vedada a cessão informal a terceiros. Pedidos de correção cadastral ou transferência regular deverão ser apresentados 17 de dezembro de 2026, pelo canal oficial, e dependerão da atualização do cadastro, da elegibilidade do novo participante e do seguro.

5.7 A doação de 2 kg de alimentos não perecíveis será voluntária e destinada à ação solidária do evento, não constituindo condição para entrega do kit ou participação. A organização informará a instituição beneficiária e orientará a entrega de alimentos dentro do prazo de validade.

## 6 DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 **O kit será composto por número de peito, camiseta, chip de uso único e brindes de apoiadores**. Os itens e a política de tamanhos de camiseta deverão ser informados antes da contratação; eventual indisponibilidade será comunicada ao participante, respeitados os direitos relativos à oferta.



**6.2 A entrega ocorrerá na sede da Paróquia São Francisco de Paula, Centro, Aratuba, Ceará, nos dias 18 e 19 de dezembro, das 8 horas às 16 horas. Não haverá entrega no dia da prova nem após sua realização, ressalvadas soluções devidas por falha atribuível à organização.**

**6.3 A retirada pelo participante exigirá documento oficial com foto e identificação de seu CPF. A retirada por terceiro dependerá da autorização do Anexo II, documento do autorizado e cópia do documento do participante, utilizados apenas para a conferência necessária.**

6.4 O recebedor deverá conferir os itens no ato da retirada e comunicar imediatamente eventuais divergências. A ausência na retirada não autoriza cessão informal da inscrição e não afasta direitos previstos em lei.

## 7 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 A premiação específica PcD será oferecida nos 5 km, nos naipes masculino e feminino. A participação deverá observar as classes competitivas e participativas aplicáveis e as orientações técnicas da FCAt, sem equiparação automática entre condições esportivas distintas.

8.2 A ordem de largada e os intervalos entre pelotões observarão a segurança de cadeirantes e demais participantes, especialmente nos cruzamentos e circuitos com voltas. As limitações de piso, declividade e acessibilidade serão informadas previamente.

8.3 O desconto de inscrição e a elegibilidade para uma classe competitiva são questões distintas. A não elegibilidade para determinada disputa deverá ser fundamentada e não implicará exclusão automática das possibilidades de participação compatíveis com as normas e condições do evento.

## 8 DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A cronometragem será eletrônica, mediante chip de uso único. O número de peito deverá permanecer visível, sem rasuras ou alterações, e o chip deverá ser utilizado conforme as instruções fornecidas na entrega do kit.

8.2 Serão registrados o tempo bruto, contado do sinal de largada do respectivo pelotão até a chegada, e o tempo líquido, contado da passagem individual pela largada até a chegada. A classificação observará a Norma 07 da CBAt e a validação da arbitragem.

8.3 Falhas de leitura, perda de pulseira ou divergências de passagem serão apuradas com base nos registros da arbitragem, controles, imagens e demais elementos disponíveis. A falha isolada do equipamento não acarretará desclassificação automática.

8.4 Os resultados serão divulgados em *https://tempuscrono.com.br/* e no ponto de atendimento técnico do evento, com registro do horário do anúncio. Retificações deverão ser identificadas. Empates serão examinados pela arbitragem segundo as regras aplicáveis.

## 9 DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os participantes que concluírem regularmente o percurso dentro do tempo limite receberão medalha de participação. Não haverá premiação por equipe. A caminhada não terá premiação por colocação.

9.2 A premiação geral será concedida separadamente nos 5 km masculino, 5 km feminino, 10 km masculino e 10 km feminino, conforme a tabela:



| Colocação | Premiação para os percursos de 5 e 10 km, nos naipes masculino e feminino |
|---|---|
| 1º lugar | Troféu + R$ 300,00 |
| 2º lugar | Troféu + R$ 200,00 |
| 3º lugar | Troféu + R$ 100,00 |

9.3 Os valores pecuniários serão pagos em parcela única, de forma imediata e integral após a divulgação dos resultados oficiais.

9.4 Na disputa PcD dos 5 km, serão oferecidos troféus aos três primeiros de cada naipe.

### Premiação por faixa etária e não acumulação

9.5 Serão concedidos troféus ao 1º, 2º e 3º lugares de cada faixa abaixo, separadamente por distância e por naipe masculino e feminino. São faixas de premiação próprias do evento, não se confundindo com as categorias oficiais de competições masters.

| Faixa | 5 km — masculino e feminino | 10 km — masculino e feminino |
|---|---|---|
| I | 14 a 29 anos | 16 a 29 anos |
| II | 30 a 39 anos | 30 a 39 anos |
| III | 40 a 49 anos | 40 a 49 anos |
| IV | 50 a 59 anos | 50 a 59 anos |
| V | 60 anos ou mais | 60 anos ou mais |

9.6 Para essas faixas de premiação será considerada a idade completada até 31 de dezembro de 2026. O critério não altera a data de aferição do benefício de inscrição previsto no item 5.2.

**9.7 Os atletas premiados na classificação geral serão excluídos da premiação por faixa etária, sendo contemplados os próximos elegíveis**

9.8 A identidade dos premiados será conferida por documento oficial. Eventuais pendências de controle de percurso serão resolvidas pela arbitragem antes da confirmação da premiação. A ausência à cerimônia não acarretará, por si só, perda de direito a prêmio regularmente conquistado; o recebimento será ajustado pelo canal oficial.

## 10 DAS INFRAÇÕES E DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Poderão acarretar desclassificação, mediante apuração pela arbitragem: utilizar inscrição, chip ou número de terceiro; fraudar dados de elegibilidade; encurtar o trajeto; utilizar transporte para obter vantagem; adulterar controles; receber assistência proibida; obstruir deliberadamente outro participante; ou praticar conduta antidesportiva.

10.2 O participante deverá portar o número de peito e cumprir os controles divulgados. Serão ressalvados os apoios e equipamentos autorizados para as classes PcD e os atendimentos médicos permitidos pelas regras.



10.3 As decisões serão motivadas e comunicadas ao interessado, assegurados os procedimentos de protesto e apelação aplicáveis. A retirada por limite de tempo ou por determinação médica será registrada como não conclusão, salvo ocorrência disciplinar autônoma.

## 11 DOS PROTESTOS E DAS APELAÇÕES

11.1 Protestos sobre resultado ou condução da prova deverão ser apresentados à arbitragem competente em até 30 minutos após o anúncio oficial do respectivo resultado, observada a Regra Técnica 8.

11.2 O procedimento de apresentação, a autoridade competente e a instância de apelação serão divulgados pela direção técnica e pela FCAt. Eventuais formulários e depósitos somente serão exigidos quando previstos nas regras aplicáveis, sem supressão do direito de protesto.

## 12 DA IMAGEM DA VOZ E DOS DADOS PESSOAIS

12.1 A utilização individualizada de imagem ou voz para finalidades promocionais dependerá de autorização específica, com finalidade, beneficiários, meios e prazo definidos, conforme modelo do Anexo III. A recusa à autorização facultativa não impedirá a inscrição.

12.2 Registros jornalísticos, informativos e de documentação do evento observarão as bases legais e os direitos de personalidade aplicáveis. A cobertura profissional poderá exigir credenciamento por razões operacionais e de segurança, sem transferência automática dos direitos autorais de terceiros.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição pressupõe acesso prévio e aceite das condições deste Regulamento, sem prejuízo das autorizações específicas e dos direitos assegurados pela legislação.

13.2 Alterações serão identificadas por data e versão e comunicadas pelos canais oficiais. Mudanças substanciais observarão os direitos dos participantes e não poderão ser utilizadas para reduzir arbitrariamente as condições contratadas.

13.3 Os casos omissos serão apreciados pela organização e, em matéria técnica, pela arbitragem competente, observadas a legislação, as normas esportivas e as vias de protesto e apelação aplicáveis.

13.4 Integram este Regulamento os formulários de autorização e o Anexo Técnico de Percurso. O aviso de privacidade deverá estar disponível no ato da inscrição. A folha interna de revisão não integra a versão destinada ao público.

Aratuba–CE, 13 de novembro de 2026.

_____

Pe. Claudenir Maia
Pároco da Paróquia São Francisco de Paula



## ANEXO I — AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR

Eu, _____, documento _____, na qualidade de responsável legal por _____, nascido(a) em ____/____/_____, autorizo sua participação na 3ª Corrida São Francisco de Paula, em 20 de dezembro de 2026, no percurso de _____ km, respeitada a idade mínima regulamentar.

Declaro que tive acesso ao Regulamento e às informações do percurso, que os dados prestados são verdadeiros e que informarei pelo canal reservado as condições relevantes ao atendimento de emergência. Esta autorização não implica renúncia a direitos nem dispensa o cumprimento das normas de segurança.

Contato de emergência: _____ Telefone: _____

Local e data: _____

_____

Assinatura do responsável



## ANEXO II — AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT

Eu, _____, inscrição nº _____, autorizo _____, documento _____, a retirar meu kit da 3ª Corrida São Francisco de Paula. A autorização se limita à retirada e não transfere minha inscrição ou meu direito de participação.

Local e data: _____

_____

Assinatura do participante ou responsável legal